LEI Nº 1.378/2024, de 07 de fevereiro de 2024

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA O CISLAGOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do Município de Divisa Nova, por seus representantes legais, aprova e eu José Luiz de Figueiredo, Prefeito em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial para o exercício de 2024, no valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), na rubrica a seguir identificada:

02	Executivo;
11	Secretaria Municipal de Saúde;
01	Serviços de Saúde Médica e Odontológica;
10	Saúde;
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
8585	Atenção a Saúde da População;
0.039	Despesas decorrentes com os repasses das contribuições a CISLAGOS , conforme autoriza a Lei;

Conta Econômica: 3370.41.00 – Contribuições;
Fonte de Recursos: 2.500.95, - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. - Valor de R$ 29.500,00;

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Especial criado por esta lei, serão utilizados recursos do Superavit Financeiro: 2.500.95, conforme apurado no encerramento do Balanço Patrimonial em 31.12.2023;

Art. 3º – Fica o poder executivo autorizado a majorar o índice de suplementação autorizado no § 2º do Artigo 24 da Lei nº 1.351 de 22 de junho de 2023 (LDO) e Art. 4º da Lei 1.371 de 13 de novembro de 2023 (LOA) e suas alterações, no montante total do referido artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 1.351 de 22 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº 1.299 de 08 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 07 de fevereiro de 2024

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 07 / 02 / 24
Servidor Responsável